

PORTARIA Nº 116/2025/GAAS/SEDEC - DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscais na qualidade de titular e suplente dos Contrato nº 045/2025, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, Adoniram Judson Almeida de Magalhães, matrícula nº 251622, na qualidade de gestor, Ana Paula Barreto Tavares Peixoto, matrícula nº 320540, na qualidade de fiscal titular e Danielle de Oliveira Mendes, matrícula nº 351124, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC- PRO- 2025/02378	045/2025/SEDEC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.	Contratação direta do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC para 02 (duas) inscrições na trilha formativa "Liderança Transformadora - Pro Líder Varejo", estruturada para o desenvolvimento de lideranças, customer experience (CX), inovação e gestão por resultados.

Art. 2º - A servidora Danielle de Oliveira Mendes, nomeada como fiscal suplente, substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

(VIA ORIGINAL ASSINADA ELETRÔNICAMENTE)